MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
*Campus* Restinga

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

**ATA Nº 07/2021**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, pelo ambiente virtual do Google Meet, meet.google.com/dci-wgcw-ivk, foi realizada a **3ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*** do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-geral, Rudinei Müller, presidente do colegiado, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva. Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral, Rudinei Müller; representantes discentes Lúcio Costa da Rocha, Viviane Baltazar Rodrigues e Stefania de Castro; representantes docentes Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech; representantes técnico-administrativos em educação Pedro Sérgio Mendes Leite, Mikael Marques de Medeiros e Geovana Prante Gasparotto; e representantes da comunidade externa Sibila Binotto (Assufrgs), Maria Guaneci Marques de Ávila (Themis) e Neila Prestes de Araújo (União da Tinga). Justificou ausência a conselheira Daniela Nicoletti Fávero. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata nº 05/2021 (em parte sigilosa); 2) Aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio; 3) Alteração do Regimento Interno da Incubadora Tecnológica e Social do *Campus* Restinga; 4) Apreciação da Minuta de critérios e fluxos para realização de atividades presenciais no *campus* durante vigência do ensino remoto (RETIRADO DE PAUTA); 5) Proposta de nome ao auditório do *Campus* Restinga em homenagem à servidora Mirelle Barcos Nunes; e 6) Assuntos gerais.** Iniciando a reunião após verificada a presença, o diretor-geral, Rudinei Müller, explicou a retirada do ponto de pauta 4, devido à insuficiência da proposta a tempo de ser discutida no Conselho de *Campus* e que será apresentada em hora oportuna via reunião extraordinária. Passou-se então ao ponto **1) Aprovação da ata nº 05/2021 (em parte**

**sigilosa):** Aprovada. **2) Aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio:** o professor Rafael Esteves realizou a apresentação da proposta. O coordenador de Desenvolvimento Institucional, Gleison Nascimento, apresentou dados relativos ao *campus* necessários para a elaboração da proposta. O diretor-geral Rudinei apresentou os pareceres da CAGPPI, favorável, e da CAGE, apontando duas correções a serem realizadas no documento. O conselheiro Tiago comentou que ao final do documento a direção precisa ser atualizada também e parabenizou a equipe que fez o documento, que o PPC parece bem enxuto e partiu de uma discussão necessária de alteração a partir da realidade que estava posta. O conselheiro Pedro fez duas observações: horário da tarde, que considera complicado para estudante, e a carga disciplinar densa. Considerou que são questões a serem cuidadas para quem for gerir o processo. Informa que tem uma dúvida sobre a forma de ingresso, sobre por que o terceiro ano não estaria contemplado a ingressar no curso. O professor Rafael colocou que o turno da tarde é em virtude da pouca possibilidade no turno da noite na instituição. Em relação à carga horária não tem como reduzir, pois o Catálogo Nacional de Curso Técnicos coloca a necessidade de 1200 horas como mínimo e o curso fechou-se em 1210 horas. Com relação à dúvida da forma de ingresso, não tem compreensão do porquê da restrição e se chegar à conclusão até o terceiro ano não vê problema. O conselheiro Jean recorda que a restrição do ingresso seria em virtude do concomitante que deveria começar e terminar como concomitante, mas não sabe se seria necessário manter a restrição em nível de sistemas. Gleison coloca que legalmente entende que não há restrição que impeça a conclusão após finalizar o ensino médio, mas sim ao ingressar na modalidade concomitante. O conselheiro Tiago pontuou que há necessidade de finalizar o ensino médio para ter diploma de médio, mas não o contrário. O conselheiro Mikael questionou se a forma de ingresso é híbrida ou se serão ofertadas em momentos diferentes. Gleison informou que não tem fórmula, mas ponderou que em outros *campi* é

50% em cada modalidade, sem o estudante poder optar, pois ele estará necessariamente vinculado a uma das modalidades. A servidora Thaís avalia a necessidade de pensar na forma de ingresso, pois seria necessário executar um processo de ensino fundamental no meio do ano para atender ao ingresso de estudantes ao concomitante. Gleison informou que a Coppid Central já possui concurso para ingresso no meio do ano aos concomitantes, mas pessoalmente entende que o sorteio seria mais justo ao ingresso nos cursos de ensino médio. Entende que essa discussão virá no futuro. O conselheiro Mikael considerou que tem docentes e técnicos vinculados ao curso e perguntou qual é o critério de vinculação de técnicos ao curso, pois não tem o nome de todos os técnicos. Gleison informou que mencionaram no relatório de Desenvolvimento Institucional TAEs das áreas de ensino, pesquisa e extensão e representantes de setores não diretamente relacionados. Thaís ponderou a necessidade de rever o regimento dos colegiados de curso do *campus*, pois este prevê que técnicos vinculados ao curso pelo PPC são integrantes do colegiado, o que seria inviável, considerando o número de técnicos que consta nos PPCs. Após a discussão, passou-se à votação do texto na íntegra, para após serem apreciados os destaques. Em regime de votação: <u>Proposta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis</u>. Foram realizados os seguintes destaques. **Destaque 1**, Proposto pelo conselheiro Mikael: **Atualização da coordenação de extensão e outras localizações, como a da servidora Sabrina.** Em votação: <u>aprovado por unanimidade</u>. **Destaque 2**, proposto pelo conselheiro Pedro: Item 5.6 substituição do texto na linha 3 do primeiro parágrafo: "*e cursando até o segundo ano do*" para o texto: *"estudantes matriculados no ensino médio"*. Em votação: <u>aprovado por 11 (onze) votos</u>. **Destaque 3**, proposto pelo conselheiro Mikael: no item 5.12.1, substituir no primeiro parágrafo o texto: "*Conforme estabelecido pela lei 11.788 de 2008 e na Organização Didática do IFRS, para a oficialização do estágio curricular não obrigatório, deverão ser cumpridos os seguintes.*", pelo texto: "*A oficialização do estágio curricular não obrigatório, seguirá o estabelecido na Lei 11.788, de 2008, e na Instrução*

*Normativa PROEX/PROEN/DGP nº 01/2020.*" Em votação: aprovado por 10 (dez) votos. **Destaque 4**, proposto pelo conselheiro Mikael: no item 5.17, sétimo parágrafo, excluir o termo "*não curriculares*". Em votação: aprovado por unanimidade. Vencidos os destaques do texto, passou-se à pauta **3) Alteração do Regimento Interno da Incubadora Tecnológica e Social do *Campus* Restinga**. O diretor-geral apresentou que a deliberação da reformulação do regimento partiu do Conselho Deliberativo em reunião em 2020 para adequar à realidade do *Campus* Restinga. Thaís apresentou o trabalho do grupo de trabalho. Em regime do votação a aprovação do documento: Aprovado por 9 (nove) votos. Passou-se à apreciação dos destaques. **Destaque 1**, proposto pela conselheira Geovana, atendendo item "b" do parecer da CGAE, no Artigo 18, Inclusão de parágrafo: "*§ 6º No caso de servidores do Campus Restinga, a carga horária poderá contar no seu plano de trabalho, considerando o mínimo e o máximo de horas semanais, conforme previsto em edital de seleção*." Em votação: aprovado por 9 (nove) votos. **Destaque 2**, referente ao ponto "a" do parecer da CGAE: Sugestão de inclusão de parágrafo no artigo 18: "*§7º No edital devem estar definidas as implicações para os membros do Comitê Gestor em casos de faltas não justificadas nas reuniões e não participação ativa da gestão*." Em votação: aprovado por 10 (dez) votos. **4) Retirado de pauta.** Passou-se à **5) Proposta de nome ao auditório do *Campus* Restinga em homenagem à servidora Mirelle Barcos Nunes.** O diretor Rudinei apresentou a pauta, informando sobre a importância da homenagem. Sugeriu que também fosse realizada homenagem ao estudante Carlos, com placa de menção ao estudante. A conselheira Neila sugeriu que houvesse homenagem com reflexão a todas as pessoas vitimadas pela pandemia. Após discussões, passou à votação da proposta de nome ao auditório em homenagem à servidora Mirelle Barcos Nunes. Em votação: Aprovado por unanimidade. Após passou à votação de **proposta sobre constituição de memorial** às vítimas. Em votação: aprovado por unanimidade. Sobre as formas de encaminhamentos para o memorial foi estabelecida comissão para redigir

proposta a ser submetida ao Conselho de *Campus*, composta pelo Diretor-geral, pelo Núcleo de Memória do *campus*, e um representante por segmento, sendo o conselheiro Tiago, como docente, o conselheiro Lúcio, como discente, a conselheira Neila, como comunidade externa, e o conselheiro Pedro, como técnico-administrativo em educação. Rudinei informou que fará o chamamento para a primeira reunião com apresentação da proposta na próxima reunião do Conselho de *Campus*. **6) Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais, tendo sido tratados no intervalo entre a reunião anterior e esta reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho de *Campus*, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, dezesseis de junho de dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller
Presidente do Conselho de Campus do *Campus* Restinga do IFRS

Thaís Teixeira da Silva
Secretária do Conselho de Campus do *Campus* Restinga do IFRS